**PORTARIA-DRH Nº 103, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001‑001260/1994, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 10 (dez) meses de licença‑prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa IZABELA LEONOR SOBRAL ROLEMBERG, matrícula nº 11.196-45, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 1 (um) mês referente ao período aquisitivo de 25/5/1998 a 23/5/2003 e 9 (nove) meses referentes aos períodos aquisitivos de 24/5/2003 a 25/5/2008, de 26/5/2008 a 25/5/2013 e de 26/5/2013 a 25/5/2018.

###### **EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 15/6/2018